



**CIMRL**  
Comunidade  
Intermunicipal  
da Região de Leiria

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**  
**Ata 14/2019**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na sede da CIMRL sita no Edifício Maringá, em Leiria, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes-----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Diogo Mateus, Jorge Vala, Cidália Ferreira, Alda Carvalho, Valdemar Alves e António José.-----

A reunião teve início às 10h e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos, a seguir identificados:-----

**GERAL** -----

**PONTO 1 Aprovação ata da reunião anterior – doc**-----

Presente a Ata da Reunião de 18.11.2019, -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

**ECONÓMICA E FINANCEIRA**-----

**Ponto 2 - Proposta de documentos Previsionais da CIMRL para 2020, Orçamento, Grandes Opções do Plano 2020, Lista de compromissos Plurianuais e Mapa de Pessoal - Ponto transitado da reunião anterior**-----

Presente proposta de Instrumentos Previsionais da CIMRL para 2020 assim como Orçamento, Opções do Plano 2020 e Mapa de Pessoal -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS PROPOSTOS. -----

NESTE CONTEXTO, OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER REMETIDOS AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. NA PRÓXIMA REUNIÃO -----

**Ponto 3 – Inf 155/2019 - Proposta de distribuição do valor não cofinanciado do Investimento da CIM RL no âmbito do Projeto “Região de Leiria – Rede Cultural” - CENTRO-07-2114-FEDER-000018 -----**

A CIMRL, enquanto promotora da candidatura, é simultaneamente executora de um conjunto de investimentos, nomeadamente: Festival Intermunicipal de Magia, despesas de divulgação/publicidade e promoção da operação. Cada um dos municípios irá ser responsável pela execução dos seus espetáculos de acordo com o programa de ação aprovado, nas vertentes de música, dança, teatro, magia, entre outras. -----

Este projeto de carácter intermunicipal abrange todo o território de intervenção dos 10 concelhos da CIMRL; -----

A Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro aprovou em 31-07-2017 a candidatura identificada em epígrafe, com a designação de Região de Leiria - Rede Cultural, à taxa de cofinanciamento de 60%, conforme deliberada em CD n.º 67, de 25/5/2017; -----

Foi apresentada uma reprogramação temporal, física e financeira da operação em 04.04.2019, que foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 05-07-2019, tendo a taxa de co-financiamento sido alterada de 60% para 70%. -----

De acordo com o protocolo de parceria estabelecido entre a CIMRL e os Municípios que a integram, em 12-10-2016, aquando da elaboração/ submissão da candidatura ao aviso CENTRO-14-2016-03, na alínea d) da cláusula 4ª – responsabilidades gerais dos parceiros beneficiários, transferindo o montante proporcional referente à parte não cofinanciada. -----

Nestes termos, propõe-se que da verba aprovada, após reprogramação e que a CIM vai executar, com um investimento total no montante de 127.457,50€, cujo montante elegível é 115.346,41€ contem com a comparticipação dos Municípios na parte não cofinanciada. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO, ISTO É QUE OS 30% NÃO COFINANCIADOS SOBRE A VERBA ELEGÍVEL APROVADA QUE A CIMRL VAI EXECUTAR, OU SEJA, 34 603,92€, SEJAM SUPORTADOS PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, DE FORMA EQUITATIVA. -----

**CONTRATUALIZAÇÃO -----**

**Ponto 4 - Ponto de situação projetos Pacto - SI2E e projetos Municipais – doc -----**

Presente ponto de situação da execução do Pacto - SI2E e projetos Municipais -----

Relativamente ao **SI2E**: -----

- **1ª Fase** – foi efetuada a análise de 77 candidaturas, após audiência prévia, remetidas à CCDRC

– Autoridade de Gestão para decisão final em finais de novembro de 2018. A AG do CENTRO 2020 já remeteu aos beneficiários a decisão final e os termos de aceitação. 50 candidaturas já estão contratadas, estando todas em fase de execução. -----

- **2ª Fase** – a análise das candidaturas foi concluída pela EAT e remetida à CCDRC – Autoridade de Gestão em 17.09.2018, tendo a AG do CENTRO 2020 notificado todos os beneficiários no dia 25.01.2019 com a proposta de decisão das candidaturas. -----

Foram remetidos em 15.02.2019 pela AG CENTRO 2020 para a EAT 41 processos para análise após audiência prévia. No início de abril, todos os processos foram analisados e remetidos para a AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

A AG do CENTRO 2020 remeteu aos beneficiários em 11 de abril de 2019 a decisão final e os termos de aceitação. -----

Nesta data, 28 candidaturas já estão contratadas, 23 estão em execução e 1 foi rescindida por desistência do beneficiário.-----

- **3ª Fase** – Foram remetidas em janeiro de 2019, 73 candidaturas, após análise, para decisão da AG do CENTRO 2020. A Autoridade de Gestão notificou os beneficiários da proposta de decisão, tendo a AG CENTRO 2020 remetido os processos em 01.04.2019 para a EAT da CIM para análise após audiência prévia. Os processos foram todos analisados e devolvidos à AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

Nesta data, 37 candidaturas já estão contratadas e 30 estão em execução. -----

No âmbito das 3 fases SIZÉ, e até esta data, foram analisados 44 pedidos de reprogramação e 47 pedidos de pagamento. -----

Estão nesta data em carteira na EAT da CIMRL, para análise, 9 pedidos de pagamento e 3 pedidos de alteração; -----

De relevar que em reunião na CCDRC em 05.06.2019, esta informou que a CCDRC vai passar a analisar Pedidos de Pagamento do SIZÉ, referentes a novos processos, a partir desta data, tendo em 14.06.2019 dado instruções escritas para dar seguimento a esta situação. Em reunião ocorrida em 22.11.2019, a CCDRC informou que a análise de pedidos de pagamento do SIZÉ de todos os processos passa para a EAT da CIM. -----

No que se refere aos projetos Municipais do Pacto, a CIMRL tem em carteira os processos submetidos pelos Municípios nas **PI: 4.3:** - 16 candidaturas em análise – em análise pela EAT da CIM com o apoio de entidade externa. O perfil do técnico-analista externo foi criado pela Autoridade de Gestão em outubro de 2019, tendo sido encaminhado em 25.10.2019 o primeiro bloco de processos em análise para o técnico-analista no sistema de informação Webgep; **PI**

**6.3:** - 7 candidaturas, e 3 processos de alteração; **PI 9.7:** 1 candidatura; **PI 10.5:** 4 processos de alteração, 5 candidaturas e 1 pedido de pagamento em análise. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO -----

## **EDUCAÇÃO** -----

### **Ponto 5 - Estudo SANQ – Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação na Região de Leiria, elaborado pelo IPLeiria – Relatório Final (versão 2)** -----

Presente o Relatório Final (estudo SANQ) elaborado por equipa técnica do IPLeiria, que depois de ter estado presente no C.I. de 05-11-2019, e de acordo com algumas sugestões de melhoria apresentadas pelos senhores Presidentes, alterou o Relatório, de forma a considerar as mesmas e, posteriormente, atualizou ainda os dados do anexo 1 – Fichas de Concelho e do anexo 4 - Oferta formativa por Concelho, de forma a ajustar a informação final. -----

O Relatório, em resumo e após uma breve Introdução: -----

Ponto 2 – Refere a caracterização do território, através da análise de diversos indicadores (População, Educação, Dinâmica Económica, Mercado de Trabalho, Emprego - Privado e Público - e Desemprego), na sua maioria provenientes de fontes estatísticas oficiais, que influenciam as necessidades de qualificação profissional para os 10 municípios da Região de Leiria. -----

Ponto 3 - apresenta a importância e dinâmica das profissões, que foi considerada de relevância para a definição das prioridades de oferta formativa, destacando-se as profissões que apresentam um maior número de trabalhadores na Região de Leiria, sendo a mais relevante a profissão de "vendedor", que representa cerca de 8,9% do total. -----

Ponto 4 -refere-se à Oferta Formativa de modalidades de dupla certificação profissionalizante, no ensino secundário, nos últimos 6 anos letivos, nos 10 concelhos da Região de Leiria, contemplando cursos profissionais e ofertas criadas no quadro da diversificação da oferta formativa. -----

Ponto 5 - foram identificadas as principais áreas de qualificação para as quais, a curto e médio prazo, é aspectável que as empresas/organizações realizem contratações. Esta identificação foi realizada através da aplicação, às empresas/organizações que desenvolvem atividade na Região de Leiria, de um inquérito, que pretendia analisar as tendências do emprego e as necessidades de qualificações do tecido empresarial. Posteriormente, foram analisadas as ofertas de emprego disponibilizadas em diversas plataformas online, de forma a reconhecer as áreas relevantes nas contratações que estão a ser realizadas em 2019 e, por fim, foram apresentadas as principais conclusões das entrevistas realizadas aos responsáveis municipais da Região de Leiria e dos Focus Group. -----

**Em conclusão,** o ponto 6 do Estudo resulta na identificação de prioridades e relevâncias que se consubstanciam na proposta para a Grelha de Relevâncias para a Região de Leiria que se apresenta em anexo (Relevância de Qualificações – quadro global) e à qual deverá ser dada especial atenção relativamente à última coluna, que prioriza as relevâncias consideradas para a Região de Leiria, contrapondo em muitos dos cursos as relevâncias consideradas pela ANQEP para a Região Centro (NUT II) e, conseqüentemente, para a CIMRL, sendo de extrema relevância a aprovação (ou não) das mesmas por parte do C.I., na medida em que essas relevâncias serão objeto de discussão posterior com a ANQEP, resultando depois na Diretiva que emana da Secretaria de Estado da Educação para a Região de Leiria, que deverá cumprir: *critério de proporcionalidade (público/privado), critério de relevância dos cursos (1-2; 3-5; 6-10), critério de desempenho da escola e Critério de Sustentabilidade e Coesão (parcerias, oferta não redundante e inclusão)*.-----

É também importante observar e analisar a grelha Anexo 4 - Resumo da evolução da oferta formativa por concelho e relevâncias, referente ao histórico, desde 2014, da Oferta Formativa na CIMRL, destacando-se a informação que o estudo efetua com a indicação (em observações) da alteração das relevâncias para a Região de Leiria, face à Região Centro. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE NO INÍCIO DO PRÓXIMO ANO SE AGENDE COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO TERRITÓRIO DA CIMRL PARA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO, NO IPDJ-----

MAIS DELIBEROU QUE SE CONVIDE SUA EXA. O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA UMA APRESENTAÇÃO FORMAL E INSTITUCIONAL DO DOCUMENTO EM APREÇO. -----

DELIBEROU TAMBÉM QUE NO PRÓXIMO CI SE VOTE A PROPOSTA FINAL QUE SERÁ NEGOCIADA COM A ANQEP E DEFENDIDA PELO IPL. -----

### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

**Ponto 6 - PICIE – Inf 156/2019 - Aquisição serviços de organização e desenvolvimento de Exposição Interativa “Espinafres e Desporto”, envolvendo a comunidade escolar – AD7/2019 – Operacionalização**-----

No seguimento do processo de Aquisição de serviços e organização e desenvolvimento de Exposição Interativa “Espinafres e Desporto”, tendo por objetivo a partilha de experiências na promoção do sucesso escolar, designadamente na temática da educação para a saúde em meio escolar, através de intervenções preventivas da capacitação das crianças, através do conhecimento, atitudes e valores, que apoiem os processos de bem-estar físico, social e mental, a prática desportiva individual e em grupo (família) e uma alimentação equilibrada e saudável, conforme previsto no “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE) da CIMRL”, na

Atividade nº 4 "Sucesso + Ativo – Educação para a Saúde" – AD 7/2019. Considerando que este procedimento foi presente ao C.I. na reunião de 06/09/2019, tendo sido considerado pertinente efetuar nova consulta aos municípios e que após a reunião de 23/09/2019, com os senhores vereadores da educação e o senhor Presidente do município de Pombal, em representação do C.I., todos os municípios se pronunciaram pela realização desta ação.-----

**Solicita-se ao C.I. a indicação do local** para a montagem da exposição, tendo em conta a logística associada: espaço fechado (550 m2 - flexível ao espaço, com altura mínima de 3m) para colocação de 19 módulos, com duração de montagem de 6 dias e desmontagem de 5 dias, envolvendo o transporte em 2 camiões (responsabilidade do Centro de Ciência Viva – Pavilhão do Conhecimento) – -----

**Coloca-se ainda a possibilidade de ficar instalada dois meses em Pombal e 3 em Leiria, caso assim o entendam, já que os Municípios do Norte do Distrito, assim solicitaram**

***Caso seja este o entendimento (optar por duas localizações da exposição, há que aferir o valor referente a duas montagens/desmontagens e ajuste do respetivo valor de abertura de procedimento)*** -----

No sentido de proporcionar que a exposição possa ser visitada pela comunidade escolar é necessária a **aquisição de serviços de dinamização do espaço (monitores)**, cuja formação está a cargo do Centro de Ciência Viva – Pavilhão do Conhecimento, pelo que **se coloca esta questão em antecipação, à consideração do Conselho Intermunicipal.** -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE OS SERVIÇOS AFIRAM ACERCA DA POSSIBILIDADE DE, EM VEZ DO PROJETO PROPOSTO, SER EQUACIONADA A POSSIBILIDADE DE SER CONTRATUALIZADO UM PROJETO MAIS PEQUENO, COM O MESMO OBJETO MAS QUE POSSA CIRCULAR POR TODOS OS MUNICÍPIOS DA CIMRL-----

MAIS DELIBEROU QUE ESTE ASSUNTO VOLTE NOVAMENTE AO CONSELHO INTERMUNICIPAL COM A NOVA ABORDAGEM POSSÍVEL. -----

**Ponto 7 – Inf nº 153/2019 - Aquisição de serviços para criação de ilustrações, design, conceção gráfica e produção de brochura - CPrev 24/2019 – Relatório Preliminar**

Presente informação de serviço nº 153/2019, com teor do Relatório Preliminar para a aquisição de serviços para criação de ilustrações, design, conceção gráfica e produção de brochura, prevista na atividade 3 "À Descoberta da Região de Leiria", no âmbito do PICIE, tendo sido aprovada a abertura de procedimento no Conselho Intermunicipal de 05-11-2019.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO PRELIMINAR CONFORME PROPOSTO. -----

**Ponto 8 – Inf 151/2019 -Aquisição de serviços de transporte ocasional com motorista (aluguer de autocarros com motorista) para alunos em visitas de estudo - CPrev 28/2019 – Abertura de procedimento -----**

Presente informação de serviço nº 151/2019, para Abertura de Procedimento para aquisição de serviços e transporte ocasional com motorista (aluguer de autocarros com motorista) para alunos em visitas de estudo, prevista na atividade 3 “À Descoberta da Região de Leiria”, no âmbito do PICIE. -----

Salienta-se o facto de que a proposta para abertura deste procedimento já foi apresentada nos C.I. de 08-03-2019 (Inf. 24/2019) e de 06-09-2019 (Inf. 126/2019), tendo sido remetida a sua discussão para a reunião de 23-09-2019, com os senhores vereadores da educação e o senhor Presidente do município de Pombal, em representação do C.I. “O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE ESTE ASSUNTO SEJA ABORDADO NA REUNIÃO COM OS SENHORES VEREADORES DA EDUCAÇÃO, COORDENADAS PELO SR. PRESIDENTE DIOGO MATEUS. DELIBEROU TAMBÉM QUE ANTES DE LANÇAR O PROCEDIMENTO, SE PROCEDA À OPERACIONALIZAÇÃO DAS VISITAS, COM A INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS E DOS ALUNOS NAS RESPECTIVAS VISITAS, A FIM DE SE APURAR O NUMERO DE ALUNOS QUE TERÃO DE SER OBJETO DE TRANSPORTE E CONSEQUENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NESTE CONTEXTO. -----

Após a mencionada reunião, e após terem sido efetuadas as inscrições nas visitas de estudo por parte das escolas, estão reunidas as condições para ser efetuado o procedimento, tendo por base os dados concretos dos serviços a adquirir, conforme descrito na informação de serviço.-----

Solicita-se indicação de entidades a consultar, nos termos propostos, no âmbito das consultas prévias a efetuar, bem como indicação do Júri dos procedimentos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, QUE SE DÊ POR ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES NAS VISITAS, A FIM DE SER POSSIVEL PROCEDER À ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO, CONVIDANDO TODAS AS OPERADORAS DA REGIÃO COM CAPACIDADE DE PROSSECUÇÃO DESTE SERVIÇO PARA APRESENTAREM PROPOSTAS. -----

MAIS DELIBEROU QUE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO SE FAÇA POR LOTES, DA SEGUINTE FORMA: -----

LOTE 1 – MUNICÍPIOS DE PARTIDA CHEGADA: ALVAIÁZERE, ANSIÃO, CASTANHEIRA DE PERA, FIGUEIRÓ DOS VINHOS, POMBAL E PEDRÓGÃO GRANDE-----

LOTE 2 – MUNICÍPIOS DE PARTIDA CHEGADA: BATALHA, LEIRIA, MARINHA GRANDE E PORTO DE MÓS-----

**Ponto 9 – Inf 152/2019 - Aquisição de serviços de Catering (almoço volante e lanches) para alunos em visitas de estudo - CPrev 30/2019 – Abertura de procedimento**-----

Presente informação de serviço nº 152/2019, para Abertura de Procedimento para aquisição de serviços de Catering (almoço volante e lanches) para alunos em visitas de estudo, prevista na atividade 3 "À Descoberta da Região de Leiria", no âmbito do PICIE. -----

Salienta-se o facto de que a proposta para abertura deste procedimento já foi apresentada no C.I. de 06-09-2019 (Inf. 126/2019), tendo sido remetida a sua discussão para a reunião de 23-09-2019, com os senhores vereadores da educação e o senhor Presidente do município de Pombal, em representação do C.I. "O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE ESTE ASSUNTO SEJA ABORDADO NA REUNIÃO COM OS SENHORES VEREADORES DA EDUCAÇÃO, COORDENADAS PELO SR. PRESIDENTE DIOGO MATEUS. DELIBEROU TAMBÉM QUE ANTES DE LANÇAR O PROCEDIMENTO, SE PROCEDA À OPERACIONALIZAÇÃO DAS VISITAS, COM A INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS E DOS ALUNOS NAS RESPECTIVAS VISITAS, A FIM DE SE APURAR O NUMERO DE ALUNOS QUE TERÃO DE SER OBJETO DE TRANSPORTE E CONSEQUENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NESTE CONTEXTO.

Após a mencionada reunião, e após terem sido efetuadas as inscrições nas visitas de estudo por parte das escolas, estão reunidas as condições para ser efetuado o procedimento, tendo por base os dados concretos dos serviços a adquirir, conforme descrito na informação de serviço. -----

Solicita-se indicação de entidades a consultar, nos termos propostos, no âmbito das consultas prévias a efetuar, bem como indicação do Júri dos procedimentos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, QUE SE CONSULTEM OS SERVIÇOS DA CAMARAS MUNICIPAIS UMA VEZ QUE ESTAS PRESTAM ESSE SERVIÇO AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.-----

MAIS DELIBEROU QUE, LOGO QUE POSSIVEL, SE REMETA AOS MUNICIPIOS A LISTAGEM COM A SISTEMATIZAÇÃO DAS VISITAS A EFETUAR DE FORMA A ARTICULAR COM OS VEREADORES. DA EDUCAÇÃO O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES E DOS LANCHES (MANHÃ E TARDE) AOS ALUNOS QUE VÃO EFETUAR AS VISITAS-----

**Ponto 10 – Inf 154/2019 - Aquisição e montagem de lâmpadas para a sede da CIMRL, segundo procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº ADS 137/2019**-----

Presente informação de serviço nº 154/2019, para Abertura de Procedimento para aquisição de serviços – para Aquisição e montagem de lâmpadas para a sede da CIMRL, -----

Face aos relatórios de iluminância realizados às instalações da CIMRL pela empresa de Segurança no Trabalho e tendo-se constatado que vários postos de trabalho têm iluminação inadequada;



Atendendo a que é necessário, numa ótica de melhoria da eficiência energética, aliado à melhoria da condições de trabalho, rever o sistema de iluminação do edifício sede,-----

Atendendo à ausência de recursos próprios da CIMRL para este efeito, propõe-se a aquisição de serviços, equipamentos e respetiva instalação para a conversão a led do sistema de iluminação do edifício sede da CIMRL, nos termos mencionados.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, QUE SEJA SOLICITADO UM ORÇAMENTO EM CONCRETO, A FIM DE O SR PRESIDENTE PODER DECIDIR SOBRE O DOCUMENTO -----

**Ponto 11 – Aquisição de Serviços para elaboração do Plano de Comunicação do PESIPAC-RL -----**

Presente proposta de consulta por ajuste direto simplificado para aquisição de serviços para elaboração do Plano de Comunicação do PESIPAC-RL, o qual tem por objetivo dar seguimento a uma das ações do projeto aprovado pelo POSEUR e se destina a executar um conjunto de ações de Educação, sensibilização e informação pública sobre Alterações Climáticas na Região de Leiria.- Remetem-se as peças para melhor enquadrar o processo.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, QUE SE LANCE UM PROCEDIMENTO PELO VALOR DE €: 7.000,00, CONVIDADO AS SEGUINTE ENTIDADES SISTEMA4; CALLIMA DESIGN; LIZINOV. E COM O SEGUINTE JURI DO PROCEDIMENTO, CÉLIA MARQUES; PATRÍCIA LOPES; FERNANDO FRANCISCO E SUPLENTES: VALÉRIO ANTÓNIO E MIGUEL LACERDA -----

**MOBILIDADE E TRANSPORTES-----**

**Ponto 12. Autoridade de Transportes – RJSPTP – contratualização da exploração do serviço público de transporte de passageiros – documentos concursais -----**

Presentes documentos concursais, entregues pela Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL, relativas ao concurso público a lançar pela CIMRL. Propõe-se que o CI delibere i) a aprovação das peças para efeitos de envio à AMT, com vista à solicitação de parecer prévio vinculativo, nos termos do artigo 34º do decreto-lei nº 78/2014, de 14 de maio, ii) prorrogação dos instrumentos contratuais e das autorizações provisórias emitidas, até à conclusão do procedimento por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço, atendendo ao interesse público em causa. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE,

a) APROVAÇÃO DAS PEÇAS PARA EFEITOS DE ENVIO À AMT, COM VISTA À SOLICITAÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 34º DO DECRETO-LEI Nº 78/2014, DE 14 DE MAIO,-----

b) PROCEDER À PRORROGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS EMITIDAS, ATÉ À CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO EM CAUSA.-----

**Ponto 13 - Autoridade de Transportes – RJSPTP - Continuidade do serviço público de transporte de passageiros no Concelho de Castanheira de Pera -----**

Presente comunicação do Município supra citado, no sentido de solicitar que a CIMRL tome as medidas que se afigurem necessárias a garantir a continuidade do serviço público de transporte de passageiros naquele Concelho a partir de 03/12/2019, nos termos expostos na documentação remetida e tendo em conta a recente delegação de competências na Comunidade Intermunicipal enquanto Autoridade de Transportes -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, QUE UMA VEZ QUE AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA SE ENCONTRAVAM NA SUA ESFERA DE ATUAÇÃO E COMPETÊNCIAS DEVEM SER POR ESTE SUPRIDAS. CONTUDO, A CIMRL PODE PROMOVER TODO O APOIO NÃO FORMAL NECESSÁRIO.

**OUTROS ASSUNTOS -----**

**Ponto 14 - Ofício Pombal\_ implementacao RGPD -----**

Presente comunicação do Município de Pombal, tendo por objetivo analisar a situação da não participação do Município no projeto referente a aquisição de serviços de implementação do RGPD

ATENDENDO A QUE NÃO FOI OPORTUNA A ANÁLISE DO ASSUNTO, O MESMO DEVE SER NOVAMENTE PRESENTE À PRÓXIMA REUNIÃO DO C.I. -----

**Ponto 15 – Fundo de Transportes - apoio à capacitação das autoridades de transportes - execução - Aquisição de serviços para a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros - RJSPTP (Lei nº 52/2015, de 9 de Julho) - Execução financeira/Execução Física - Pagamentos Sérvulo - Decisão**

Atendendo a que a contratação dos serviços acima referidos foram objeto de uma candidatura ao Fundo de Transportes, devendo a sua execução ter lugar durante o ano 2019, -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE, ATENDENDO AO FACTO DE ESTAR EXECUTADA APENAS UMA PARTE DO SERVIÇO, SE PROCEDA AO PAGAMENTO DE 60% DO VALOR DO CONTRATADO AINDA NO ANO 2019. -----

MAIS DELIBEROU QUE SEJ SOLICITADO AO FUNDO DE TRANSPORTES A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO PARA 2020. -----

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Cart" and several illegible signatures.

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a circled 'A' and several illegible signatures.

**Ponto 15 - PI 9.1 – Cultura para todos -----**

No âmbito do Aviso de concurso "Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza", a qual não foi contratualizada no âmbito do pacto da CIMRL e atendendo a que é objetivo desta Comunidade Intermunicipal poder apresentar uma proposta de projeto que se enquadre neste Eixo e nesta Prioridade em concreto, estando por isso disponível, caso seja essa a exigência, para reprogramar o FSE afeto e não aplicado no âmbito do Fundo Contratualizado, transferindo parte deste Fundo para esta Prioridade de Investimento, -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU SOLICITAR INSTRUÇÕES À CCDRC NO SENTIDO DE VIABILIZAR ESTA PRETENSÃO -----

o o o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** o o o

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 14 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'José João Fernandes' and a date '27.12.12'.